



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N° 35/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL n° 102/2019

Ao Projeto de Lei n° 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO AO NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR				
Descrição do Projeto / Atividade: Contribuição ao Núcleo Criança de Valor para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.				
Classificação Numérica do Projeto / Atividade a Suplementar	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0803.082430510.5013.3350.41.00.1.002	38	0	5.000,00	5.000,00
TOTAL		0	5.000,00	5.000,00
Origem do(s) Recurso(s)				
Classificação Numérica do Projeto / Atividade a Anular	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.194.978,12	5.000,00	4.189.978,12
TOTAL			5.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção

Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item
	2020	
Unidade	Jogos educativos de raciocínio, tabuleiros e esportivos	1 5.000,00

JUSTIFICATIVA:

Promover atividades e finalidades de relevância pública e social, com o intuito de atender crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora